



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

---

## EDITAL RETIFICADO DE PUBLICAÇÃO DO CADERNO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INOVADORAS EM EDUCAÇÃO DO III CICLO DE FORMAÇÃO DO IFGOIANO

EDITAL Nº 01/2015/PROEN/PROPPI, de 28 DE SETEMBRO de 2015.

A Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, torna público para todas as unidades que compõem o IF Goiano, o processo para submissão de propostas de textos para compor o caderno de **Relatos de Experiências Inovadoras em Educação - III Ciclo de Formação do IF Goiano**, que será realizado conforme as disposições deste Edital.

### 1. DO OBJETIVO

O presente Edital tem como objetivo regulamentar o processo de submissão e seleção de propostas de textos para compor o caderno de **Relatos de Experiências Inovadoras em Educação**, publicado pela PROEN/PROPPI, em versão impressa e/ou eletrônica do III Ciclo de Formação do IF Goiano. Dado o caráter interdisciplinar deste caderno serão aceitas propostas que abranjam as seguintes áreas do conhecimento: Ciências Agrárias, Biológicas, Exatas e da Terra, Engenharia, Linguística, Letras e Artes e Ciências Humanas.

### 2. DA OBRA A SER PUBLICADA

**2.1.** O caderno temático **Relato de Experiências Inovadoras em Educação** será organizado de forma a refletir a diversidade de estudos e experiências inovadoras vivenciadas por professores e técnicos administrativos no que se refere à Metodologia de Ensino aplicada à prática de sala de aula nas unidades que compõem o IF Goiano.

**2.2.** Este caderno deverá conter textos de vários autores e com diferentes abordagens relativas às experiências inovadoras em educação, evidenciando as boas práticas pedagógicas no âmbito do IF Goiano.

**2.3** O caderno do Relato de Experiências Inovadoras em Educação será devidamente registrado com o número do ISSN.

### 3. DOS EIXOS TEMÁTICOS

**3.1.** Dos eixos temáticos para publicação:

**Eixo I:** Fundamentos, Metodologias e Recursos para Educação.

**Eixo II:** Educação Ambiental, Cidadania e Sustentabilidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Eixo III:** Organização Escolar e Educação para Agrárias, Biológicas, Exatas e da

Terra, Engenharia, Linguística, Letras e Artes, Humanidades e Ciências Sociais.

**Eixo IV:** Formação de Professores no âmbito do IF Goiano.

**3.2. Descrição de eixos temáticos para publicação:**

<b>EIXO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>I</b>	Textos que tratem de: a) relatos de experiências vinculadas ao processo de ensino e aprendizagem em qualquer nível de educação ofertado pelo IF Goiano (Técnico concomitante, subsequente e integrado, Técnico Proeja, Graduação e Pós-Graduação). b) relatos de estratégias e recursos inovadores empregados na transformação da prática pedagógica dos profissionais da educação do IF Goiano.
<b>II</b>	Relatos de experiências de práticas voltadas à formação de conceitos e à conscientização em Educação Ambiental em diversas situações e contextos do IF Goiano.
<b>III</b>	Textos que apresentem relatos sobre: a) experiências no desenvolvimento e implementação de referenciais curriculares e processos avaliativos nas diversas áreas de educação do IF Goiano. b) relações entre currículo, trabalho, conhecimento, cultura, linguagem e comunicação nos seus aspectos epistemológicos, históricos, sociopolíticos e institucionais, tendo a prática educacional como eixo norteador.
<b>IV</b>	Textos que debatem ou investiguem a formação de professores nas diferentes áreas do conhecimento aplicadas à realidade do IF Goiano.

**3.3.** O autor deverá escolher o eixo temático ao qual deseja submeter a proposta, assinalando a opção no Formulário de Submissão de Propostas para Publicação de Texto no caderno de **Relatos de Experiências Inovadoras em Educação - III Ciclo de Formação do IF Goiano**.

#### **4. DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1.** Poderão encaminhar proposta professores efetivos, ex-professores (aposentados), professores temporários, substitutos e voluntários, bem como técnicos administrativos do IF Goiano.

4.1.1. O ex-professor (aposentado) deverá comprovar que já possuiu vínculo institucional.

4.1.2. No caso professores temporários, substitutos e voluntários, a submissão do trabalho ficará condicionada a estrita relação da experiência no IF Goiano.

**4.2.** O texto pode ser de autoria individual ou coletiva, desde que os autores possuam vínculo com o IF Goiano.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

---

**4.2.1.** Cada professor efetivo, professor temporário, substituto, voluntário ou ex-professor (aposentado) e técnico administrativo poderá inscrever até 2 (dois) trabalhos como primeiro autor, sendo 04 (quatro) o número máximo de participantes, sendo 01 (um) autor e 3 (três) co-autores em cada relato.

**4.2.2.** Cada autor poderá submeter apenas uma proposta para cada eixo temático, respeitando o número máximo de 02 (relatos) por autoria.

**4.2.3.** Os relatos de experiências individuais ou em grupo deverão ser resultantes de atividades pedagógicas e/ou pesquisas concluídas que apresentem resultados exitosos na prática de sala de aula.

**4.3.** Os textos deverão ter sua estrutura e linguagem devidamente adaptadas para publicação de um caderno, conforme especificado no item 7.

**4.3.1.** Os textos deverão ser apresentados **já revisados**.

**4.3.2.** Só serão aceitos textos originais, inéditos e que não estejam sob avaliação em outro periódico científico.

**4.3.3.** Os textos submetidos pelos autores deverão atender às disposições previstas neste Edital e não possuir conteúdos que:

- a) incluam dados ou informações que constituam, que possam vir a constituir ou incitar a prática de crime ou contravenção penal;
- b) se configurem como plágio ou autoplágio;
- c) constituam ofensa à liberdade de crenças e às religiões;
- d) incluam dados ou informações racistas ou discriminatórias;
- e) violem qualquer lei ou sejam antiéticos;
- e) tenham sido produzidos por terceiros.

## **5. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTA**

**5.1.** As submissões deverão ser realizadas pelo site [ifgoiano.edu.br/ciclodeformacao](http://ifgoiano.edu.br/ciclodeformacao) no período de 10 de junho de 2015 a 30 de outubro de 2015.

**5.2.** Deverão ser apresentados todos os documentos exigidos neste Edital, conforme formatação estabelecida no item 7.

**5.3.** Os textos coletivos deverão ser submetidos por apenas um autor, sendo os demais considerados co-autores.

**5.3.1.** Os textos de autoria coletiva deverão respeitar o limite máximo de um autor e três co-autores.

## **6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA SUBMISSÃO**

**6.1.** *Termo de Entrega e Compromisso e Autorização para publicação do Autor com o IF Goiano (Anexo I).*

**6.2.** *Autorização para o Uso de Imagem (caso haja) em publicação (Anexo II).*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

---

**6.3.** Comprovante de vínculo institucional para **ex-professor aposentado e voluntário**.

**6.4.** Toda documentação exigida para a submissão das propostas deverá ser encaminhada juntamente com a versão eletrônica dos **Relatos de Experiências Inovadoras em Educação - III Ciclo de Formação do IF Goiano** em formato PDF, no ato da inscrição.

## **7. DA FORMATAÇÃO DOS TEXTOS**

**7.1.** O texto para publicação deverá ser formatado em fonte Arial, tamanho 11, espaçamento entre linhas simples. **Todo o conteúdo deverá estar disposto em até 5 páginas, incluindo as referências e ilustrações.**

**7.2.** As formas de apresentação dos textos deverão seguir *Modelo de Formatação* proposto no Anexo III.

**7.3.** É de responsabilidade do autor providenciar e enviar as devidas autorizações quando as imagens ou as informações contidas no texto não forem de sua autoria, conforme Anexo II.

**7.4.** As imagens a serem utilizadas devem estar referenciadas no texto e acompanhadas de seu respectivo cabeçalho e fonte (legenda), conforme Modelo descrito no Anexo III; devem estar em boa resolução (mínimo 300 dpi) e serem encaminhadas em arquivo separado, nos formatos JPEG, TIFF ou PNG; serão publicadas em preto e branco ou em cores, conforme programação visual da obra a ser definida pela Assessoria de Comunicação da Reitoria do IF Goiano.

## **8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS SUBMISSÕES**

**8.1.** Somente serão homologadas as submissões realizadas no período estabelecido no cronograma (item 14), com toda a documentação exigida e nos padrões definidos neste Edital.

**8.2.** A homologação das submissões será divulgada de acordo com o cronograma constante neste Edital, no sítio: [ifgoiano.edu.br/ciclodeformacao](http://ifgoiano.edu.br/ciclodeformacao)

## **9. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RELATOS**

**9.1.** A Comissão Organizadora do III Ciclo de Formação do IF Goiano escolherá o quantitativo necessário de professores e/ou técnicos administrativos dos eixos temáticos para composição da Comissão de Avaliação dos Relatos de Experiência.

## **10. COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

---

**10.1.** Compete à Comissão de Avaliação:

- a) Analisar os textos submetidos à apreciação, conforme *Formulário de Avaliação das Propostas de Relato de Experiências Inovadoras*, constante no Anexo IV deste Edital.
- b) Selecionar os trabalhos a serem publicados no Caderno de **Relatos de Experiências Inovadoras em Educação - III Ciclo de Formação do IF Goiano**.
- c) Analisar e responder Recursos provenientes do resultado do Processo de Seleção.

**11. DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO**

**11.1.** Deverão ser classificados textos que possuam mérito acadêmico e/ou cultural avaliados pela Comissão de Avaliação, por meio do *Formulário de Avaliação das Propostas de Relatos de Experiências Inovadoras em Educação - III Ciclo de Formação do IF Goiano* (Anexo IV), considerando:

- a) adequação ao eixo temático;
- b) relevância do tema;
- c) coerência do texto;
- d) clareza e objetividade;
- e) adequação para a linguagem formal e editorial;
- f) correção de linguagem.

**11.2.** A classificação das propostas será definida com base nos pareceres emitidos pelos avaliadores.

**11.3.** Em caso de proposta com a mesma pontuação final, o desempate se dará de acordo a maior nota na sequência dos critérios estabelecidos no item 11.1.

**11.4.** Deverá ser obedecida a ordem de classificação das propostas para seleção dos textos que irão compor os eixos temáticos.

**11.5.** A proposta de texto será classificada de acordo com o eixo temático ao qual foi submetido.

**11.6.** Não haverá quantidade máxima de textos por Câmpus, entretanto ficará a cargo da comissão de avaliação selecionar os trabalhos analisados.

**11.7.** Caso o número de textos classificados não seja suficiente para compor um eixo temático, os organizadores poderão preencher lacunas textuais, bem como convidar outros autores para fazê-lo, inclusive em outras modalidades de trabalhos científicos.

**12. DOS RESULTADOS**

**12.1.** A divulgação dos resultados de seleção, com a indicação dos textos que serão publicados, dar-se-á conforme cronograma estabelecido neste Edital, sendo prevista a publicação do caderno de **Relatos de Experiências Inovadoras em Educação - III Ciclo de Formação do IF Goiano** em um prazo máximo de 12 meses, a partir da divulgação do resultado final.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

---

**12.2.** Para publicação, a Comissão organizadora solicitará o reenvio dos relatos com as devidas identificações dos autores e co-autores.

**12.3.** A tiragem inicial do Caderno será de 1500 (mil e quinhentos) exemplares, dos quais será garantido um exemplar entre os autores e coautores dos textos selecionados e publicados, a título de direitos autorais.

### **13. DOS RECURSOS**

**13.1.** Os requerimentos de recursos somente serão acolhidos se interpostos nos prazos previstos neste Edital, e deverão ser, obrigatoriamente, apresentados em formulário padrão, conforme anexo V.

**13.2.** Os recursos deverão ser dirigidos diretamente à Comissão de Organização pelo e-mail [cicloformação@ifgoiano.edu.br](mailto:cicloformação@ifgoiano.edu.br), respeitado o prazo estabelecido no cronograma.

**13.3.** Serão indeferidos os recursos impetrados fora do prazo e de forma diferente da estipulada neste Edital.

**13.4.** Não serão aceitos recursos via postal, fax, protocolo ou outros meios eletrônicos. Os recursos assim recebidos serão indeferidos.

**13.5.** Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

**13.6.** Será admitido recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão o(s) ponto(s) a ser(em) examinado(s), em até 2 dias após a divulgação do resultado preliminar, previsto no item 14.

**13.7.** São exceções do item 13.6 e, portanto, não caberá recurso: a divulgação do resultado final.

**13.8.** Será rejeitado, liminarmente, o pedido inconsistente, com argumentações e/ou redações fora das especificações estabelecidas no formulário.

**13.9.** As respostas, devidamente fundamentadas dos recursos, serão fornecidas exclusivamente ao interessado, no prazo de 4 dias úteis, contados a partir da data de recebimento.

**13.10.** A Comissão de Avaliação constitui a última instância administrativa para recursos, com soberania em suas decisões, não cabendo, assim, recursos adicionais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

---

#### **14. DO CRONOGRAMA**

O processo de publicação do caderno atenderá ao seguinte cronograma:

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital	28 de abril de 2015
Submissão de texto	10 de junho a 30 de outubro de 2015
Homologação	3 de novembro
Período de Avaliação	4 a 20 de novembro
Resultado preliminar	23 novembro
Resultado final	27 de novembro
Publicação do Caderno	em até 12 meses após resultado final

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** Ao submeter uma proposta de publicação de texto em caderno temático, o autor reconhece a aceitação das normas estabelecidas no presente Edital.

**15.2.** Serão automaticamente desclassificadas e excluídas do processo seletivo as propostas que contenham declarações ou documentos falsos.

**15.3.** Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser solicitados pelo e-mail: [cicloformacao@ifgoiano.edu.br](mailto:cicloformacao@ifgoiano.edu.br)

**15.4.** A Comissão Organizadora deste processo seletivo divulgará, quando necessário, normas complementares, retificações e avisos oficiais, por meio do site: [ifgoiano.edu.br/cicloformacao](http://ifgoiano.edu.br/cicloformacao), sendo de inteira responsabilidade do proponente o acompanhamento dessas divulgações.

**15.5.** Os casos omissos ou duvidosos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do III Ciclo de Formação.

Virgílio José Tavira Erthal  
**Pró-Reitor de Ensino**  
Original assinado

Fabiano Guimarães Silva  
**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Original assinado

**ANEXO I – TERMO DE ENTREGA E COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO DE  
PUBLICAÇÃO DE SUA AUTORIA EM CADERNO TEMÁTICO  
INSTITUCIONAL**

Eu \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_, declaro  
para os devidos fins, que encaminhei eletronicamente à Comissão Avaliadora  
do Câmpus \_\_\_\_\_ o texto intitulado

\_\_\_\_\_ para submissão de proposta de publicação no Caderno Temático do IF Goiano.  
Estou ciente de que este texto será submetido à avaliação da Comissão  
avaliadora e, se aprovado, seguirá para diagramação e impressão, com o  
objetivo de compor junto com outros textos o Caderno de **Relatos de  
Experiências Inovadoras em Educação - III Ciclo de Formação do IF  
Goiano**.

Na qualidade de autor da obra intelectual acima especificada, aqui denominada  
simplesmente OBRA, autorizo o IF Goiano, por intermédio da Pró-Reitoria de  
Ensino e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, a reproduzi-  
la e publicá-la no Caderno de **Relatos de Experiências Inovadoras em  
Educação - III Ciclo de Formação do IF Goiano**, entendendo-se o termo  
reprodução e publicação, conforme definição respectivamente dos incisos I e VI  
do artigo 5º da Lei 9610/98.

NATUREZA DA OBRA: **Relato de Experiência**

- ( ) individual  
( ) conjunta

AUTOR:

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

COAUTOR I:

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

COAUTOR II:

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

---

COAUTOR III:

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

A autorização da publicação aqui concedida não tem limitação de tempo, podendo a OBRA ser publicada nas condições acima mencionadas, até o momento em que na qualidade de AUTOR, manifeste expressamente a não concordância em participar de possíveis edições posteriores do referido caderno.

Cidade, \_\_\_\_\_ Estado, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

---

**ANEXO II — AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM EM PUBLICAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
autorizo a reprodução das imagens \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
sobre as quais possuo os direitos de propriedade intelectual, no caderno de  
**Relatos de Experiências Inovadoras em Educação - III Ciclo de Formação  
do IF Goiano**, a ser publicado pela Pró-Reitoria de Ensino do IF Goiano e pela  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Cidade, \_\_\_\_\_ Estado, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2015.

**Assinatura do detentor(es) dos direitos autorais:**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Autor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coautor I

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coautor II

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coautor III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

---

### **ANEXO III- MODELO DE FORMATAÇÃO DOS TEXTOS**

Relato de Experiência (RE) deve apresentar uma descrição detalhada e reflexiva sobre a prática pedagógica. É fundamental que o texto seja organizado de forma a refletir a diversidade de estudos e experiências inovadoras vivenciadas por professores e técnicos administrativos no que se refere à Metodologia de Ensino aplicada à prática de sala de aula do IF Goiano. O relato deve contemplar a estrutura abaixo descrita.

#### **TÍTULO (EM LETRA MAIÚSCULA, FONTE ARIAL, TAMANHO 12, EM NEGRITO, CENTRALIZADO)**

OBS: Não identificar o nome dos autores e co-autores, e-mails, ou qualquer outra forma de identificação pessoal para manter o anonimato durante a avaliação.

**Palavras-chave:** De três a cinco, separadas uma da outra por ponto final.

Para submissão de proposta no Caderno de Relatos deverá ser encaminhado o texto completo.

O título deve ser escrito em letras maiúsculas, centralizado, tamanho 12, sem a formatação itálica.

Logo abaixo do título devem figurar as palavras-chave, centralizadas e em negrito

#### **Formatação geral:**

- Arquivo em formato PDF.
- Margens para folha de tamanho A4: superior 3 cm; inferior 2 cm; lateral esquerda 3 cm e lateral direita 2 cm.
- Fonte: Arial, tamanho 11.
- Parágrafo: a primeira linha de cada parágrafo deve ser recuada em 1,25 cm.
- Alinhamento justificado.
- Espacejamento: entre linhas simples, deixando um espaço simples entre o título, o nome dos autores e início de cada seção.
- Ênfase: usar apenas itálico (não sublinhar, nem negritar).
- Notas de rodapé<sup>1</sup>: para incluir notas de rodapé, em caso de serem indispensáveis, utilize a ferramenta “Inserir Notas de Rodapé” do Word.
- Figuras, gráficos, quadros e tabelas devem se enviados separadamente

---

<sup>1</sup>Notas de rodapé ficam com letra Times, tamanho 10pt, espaçamento simples, justificado e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

---

conforme especificado no item 7.4. No corpo do texto deverão ser inseridos apenas o título e a legenda centralizados (tamanho 10), indicando o local onde a figura deverá ser inserida posteriormente.

- As tabelas devem apresentar uniformidade gráfica: tipos e tamanhos de letras e números, maiúscula e minúscula. Além disso, preferencialmente, as tabelas devem ser apresentadas em uma única página.

**O corpo do texto deve conter a descrição dos seguintes itens:**

**1 Introdução**

A introdução deve conter uma explicação sobre o tema abordado no relato de experiência, objetivos propostos, sua relevância, motivações pedagógicas e/ou educacionais que o levaram a utilização da metodologia aplicada na prática de sala de aula.

**2 Metodologia**

Serão descritos os procedimentos utilizados para o desenvolvimento e a aplicação da abordagem pedagógica em sala de aula. Deve apresentar de forma clara a concepção, o planejamento, a execução e a culminância da referida abordagem.

**3 Desenvolvimento**

O desenvolvimento corresponde à parte principal do trabalho na qual se faz a exposição ordenada e pormenorizada do assunto; pode ser dividida em seções e subseções; compreende a contextualização do tema.

**4 Considerações Finais**

Ao final do texto, o autor deve escrever suas principais conclusões sobre o relato de experiência, relacionando os resultados aos objetivos propostos. As considerações devem ser críticas e ressaltar a relevância acadêmica desse relato.

**5 Referências**

As referências devem ser apresentadas ao final do trabalho, em ordem alfabética pelo último sobrenome do autor, em espaço simples, sem recuo, justificadas, separadas por uma linha de espaço simples, conforme exemplo a seguir:

ABRAMOVAY, R. A dualização como caminho para a agricultura sustentável. *Estudos Econômicos*. v. 24, n. especial: 157-182 – 1994 – FIPE – 1994.

ADORNO, T.; HORKHEIMER, M. *Dialectica del Iluminismo*. Buenos Aires: SUR, 1970.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**ANEXO IV — FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE TEXTO**

**Formulário de Avaliação das Propostas de Texto para o Caderno de Relatos de Experiências Inovadoras em Educação  
Edital 01/2015-PROEN/PROPI**

Título da Proposta de Texto:

Avaliação da Proposta de Caderno											
Critérios de Avaliação	Pontuação										
	0	1,0	2,0	3,0	4,0	5,0	6,0	7,0	8,0	9,0	10,0
1 Adequação à Temática do Eixo	<input type="checkbox"/>										
2 Relevância do Tema	<input type="checkbox"/>										
3 Coerência do Texto	<input type="checkbox"/>										
4 Clareza e objetividade	<input type="checkbox"/>										
5 Adequação para a Linguagem Editorial	<input type="checkbox"/>										
6 Correção de Linguagem	<input type="checkbox"/>										
<b>Pontuação Total*</b>											

\*Para que a proposta seja aprovada deverá alcançar a **pontuação mínima de 40 pontos.**

**Avaliação final da proposta (justifique abaixo)**

**Aprovada ( )**

**Não aprovada ( )**

Descrição do Parecer contemplando **todos os critérios de avaliação**, com no **mínimo 40 palavras**:

Data:

Assinatura:

